

Goiânia, 15 de Outubro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 096/2021**

De: Engenharia Clínica do HDT

Para: Dept. de Compras

1. MATERIAL:

Foco cirúrgico de teto

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item	Especificação	Qde
1	<p>FOCO CIRÚRGICO DE TETO</p> <p>Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central;</p> <p>Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades);</p> <p>Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada;</p> <p>Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade;</p> <p>Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco</p>	3

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

natural;

Consumo máximo por cúpula 65W garantindo a melhor relação consumo/eficiência.

Emprego de sistema de redução de sombra;

Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta;

O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor entre 4350 K e 5500 K;

A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 130.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância.

A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras;

Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula;

Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível;

Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico;

Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas;

As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente;

Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior.

Alimentação: 220V, 60Hz.

Deve possuir registro na ANVISA vigente

Transporte e instalação por conta do fornecedor.

Deve possuir garantia mínima de 1 (um) ano após a instalação.

O equipamento deve ser entregue já com ensaio a Calibração, sendo que os laudos devem acompanhar o equipamento

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Local: Centro cirúrgico

Considerando a idade avançada dos focos cirúrgicos do HDT, superior a 10 anos.

Considerando que os focos cirúrgicos do HDT pertencem a um fabricante que não existe mais e conseqüentemente não há mais peças no mercado.

Considerando a tecnologia ultrapassada que não permite fornecer uma luminosidade na mesma qualidade e temperatura de cor que os focos atuais. Esta qualidade luminosa é muito importante para garantir o conforto do médico que realiza um procedimento cirúrgico. Isso em uma cirurgia mais demorada faz uma grande diferença.

Considerando que este foco antigo não possui a tecnologia led de luz a frio atual, ou seja, trabalha com temperaturas mais elevadas, causando desconforto para os médicos nos procedimentos cirúrgicos.

Considerando que hoje o HDT possui 3 (três) salas cirúrgicas e apenas dois focos, justifica-se a aquisição destes equipamentos.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1 – 3 (três) unidades;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

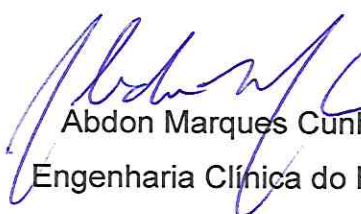
5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.2. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Abdon Marques Cunha
Engenharia Clínica do HDT
Abdon Marques Cunha
Engenheiro Civil
CREA: 7783/D-GO
HDT/ISS


Patrícia Lisboa
RT e Coordenadora de Enfermagem
HDT/ISS


Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
HDT/ISS


Antonio Jorge de Almeida Maciel
Gerente Administrativo
HDT/ISS


Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador
HDT / ISS - GO